



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Pampa

CHAMADA INTERNA Nº 09/2026 - APOIO À PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL I FORVIDA E III FECULT

A Pró-Reitora de Comunidades, Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão (PROCADI) da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), no uso de suas atribuições, torna pública a presente Chamada Interna para concessão de auxílio financeiro destinado a contribuir com a participação presencial de estudantes no I Fórum Interseccional de Valorização da Inclusão, Diversidade e Ações Afirmativas (I ForVIDA) e no III Festival de Cultura Surda (III FECULT), que serão realizados de modo conjunto, nos dias 24 e 25 de setembro de 2026, no Campus Bagé da UNIPAMPA. A presente Chamada integra as ações da PROCADI voltadas à promoção da inclusão, da diversidade, da acessibilidade e das ações afirmativas, com objetivo de ampliar as condições de participação estudantil em espaços institucionais de formação, convivência, diálogo, expressão cultural e valorização da diversidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente Chamada tem por objeto conceder auxílio financeiro à participação presencial de estudantes da UNIPAMPA no I ForVIDA e III FECULT, contribuindo para despesas relacionadas ao deslocamento e à permanência durante a participação nos eventos.

1.2. O auxílio financeiro será concedido observados os critérios estabelecidos nesta Chamada e a disponibilidade orçamentária e financeira da PROCADI.

1.3. A concessão do auxílio financeiro observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, razoabilidade e interesse público, bem como as normas institucionais e a legislação aplicável.

1.4. A participação nesta Chamada não gera direito adquirido à concessão do auxílio financeiro, estando sua efetivação condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos e à disponibilidade de recursos.

2. PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão solicitar o auxílio financeiro estudantes regularmente matriculadas/os em cursos de graduação ou pós-graduação da UNIPAMPA que tenham participação presencial prevista no I ForVIDA e III FECULT, desde que atendam a pelo menos um dos critérios estabelecidos no item 2.2.

2.2. Constituem critérios de elegibilidade para concessão do auxílio financeiro:

I – ser estudante Surdas/os da UNIPAMPA;

II – ser estudante bolsista vinculada/o às Chamadas Internas da PROCADI Nº 03/2025, 07/2025, 06/2026 e Chamadas Simplificadas Maternar - Projetos de Apoio à Permanência Materna e Nº 01/2026 - Apoio ao Comitê Institucional de Gênero e Sexualidade;

III - ser estudantes bolsistas do Programa AFIRMASUS vinculados ao Edital Nº 349/2025 e ao Edital Nº 374/2025;

IV - ter recebido convite nominal da PROCADI para participação em painel, atividade artístico-cultural ou outra atividade integrante da programação dos eventos.

2.3. A presente Chamada é destinada exclusivamente às/aos estudantes indicados/as que atendam a pelo menos um dos critérios previstos 2.2.

2.4. O atendimento aos critérios de elegibilidade não garante, por si só, a concessão do auxílio financeiro, que estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira e aos demais requisitos estabelecidos nesta Chamada.

3. AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. O auxílio financeiro destina-se a contribuir para as despesas decorrentes da participação presencial de estudantes no I ForVIDA e no III FECULT, especialmente aquelas relacionadas ao deslocamento e à permanência durante os eventos.

3.2. O valor individual do auxílio financeiro será de **R\$220,00** (duzentos e vinte reais), observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

3.3. O auxílio financeiro será concedido em parcela única.

3.4. O pagamento poderá ser realizado antes ou após a realização dos eventos, conforme os procedimentos administrativos e a disponibilidade financeira da Universidade.

3.5. O pagamento será realizado mediante depósito em conta bancária de titularidade da/o estudante contemplada/o.

3.6. A concessão do auxílio financeiro não implica garantia de cobertura integral das despesas de participação nos eventos.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As solicitações deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/qSa7eN1B1niFfA5Z8>

4.2. O período para solicitação será de 31 de agosto de 2026 a 3 de setembro de 2026.

4.3. No formulário, a/o estudante deverá informar:

Nome completo;

Número de matrícula;

CPF;

Campus;

Curso;

E-mail institucional;

Telefone;

Critério/s de elegibilidade previsto/s no item 2.2;

Indicação se é estudante Surda/o, bolsista das chamadas e editais supracitados ou convidado nominal para atividades no evento;

Banco;

Agência;

Conta;

Tipo de conta;

Comprovante da conta bancária.

4.4. A conta bancária informada deverá ser de titularidade da/o própria/o estudante.

4.5. Para fins de pagamento, deverá ser anexado ao formulário documento que comprove a titularidade da conta bancária, contendo preferencialmente, apenas as informações necessárias à identificação do banco,

agência, conta e titular.

4.6. Não deverão ser enviados senhas, códigos de segurança, CVV, tokens ou quaisquer outros dados bancários que não sejam necessários para a realização do pagamento.

4.7. Os dados pessoais fornecidos no âmbito desta Chamada serão tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas à análise da solicitação, seleção, concessão, pagamento, registro e prestação de contas do auxílio financeiro, observada a legislação aplicável.

4.8. A ausência de informações ou documentos indispensáveis à análise da solicitação poderá resultar na não habilitação da pessoa estudante, observado o disposto nesta Chamada.

5. ANÁLISE E CONCESSÃO

5.1. A análise das solicitações será realizada pela PROCADI, considerando o atendimento aos critérios de elegibilidade e às condições estabelecidas nesta Chamada.

5.2. Serão consideradas habilitadas para concessão do auxílio financeiro às pessoas estudantes que:

- a) estejam regularmente matriculadas na UNIPAMPA;
- b) atendam a pelo menos um dos critérios de elegibilidade previstos no item 2.2;
- c) tenham participação presencial prevista no I ForVIDA e/ou no III FECULT;
- d) apresentem corretamente as informações e os documentos solicitados no formulário de inscrição; e
- e) atendam às demais condições estabelecidas nesta Chamada.

5.3. Caso o número de pessoas estudantes habilitadas/os seja superior à disponibilidade de recursos, a PROCADI poderá estabelecer critérios complementares de priorização entre as categorias previstas nesta Chamada, definidos e divulgados, observados os princípios da isonomia, razoabilidade, impessoalidade e interesse público.

5.4. A relação de estudantes contempladas/os será divulgada conforme cronograma estabelecido nesta Chamada, no site da PROCADI (<https://sites.unipampa.edu.br/procadi>).

6. RESULTADO E RECURSOS

6.1. O resultado será divulgado no portal institucional da PROCADI (<https://sites.unipampa.edu.br/procadi>), conforme cronograma desta Chamada.

6.2. Os/as estudantes poderão apresentar recurso em relação ao resultado provisório, exclusivamente no período estabelecido no cronograma.

6.3. O recurso deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico procadi@unipampa.edu.br, com a identificação da pessoa estudante, a indicação do resultado objeto da contestação e a exposição objetiva dos motivos que fundamentam o pedido.

6.4. O assunto do e-mail deverá conter a expressão: “Recurso – Chamada Interna nº 09/2026”.

6.5. Não serão considerados recursos apresentados fora do prazo estabelecido no cronograma ou encaminhados por meio diverso daquele definido nesta Chamada.

6.6. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados nos canais institucionais da PROCADI, conforme o cronograma.

6.7. As pessoas estudantes contempladas serão informadas, por e-mail institucional, sobre os procedimentos para pagamento do auxílio financeiro e sobre a comprovação de participação nos eventos.

7. OBRIGAÇÕES DOS/AS ESTUDANTES CONTEMPLADOS/AS

7.1. A/o estudante contemplada/o deverá participar presencialmente do I ForVIDA e III FECULT, conforme informado no formulário de solicitação.

7.2. A/o estudante deverá cumprir os procedimentos de participação e registro de frequência estabelecidos

pela organização dos eventos.

7.3. A concessão do auxílio financeiro fica condicionada à efetiva participação da pessoa estudante nos eventos, observadas as condições estabelecidas nesta Chamada.

7.4. A/o estudante deverá apresentar comprovante de participação no I ForVIDA e III FECULT no prazo especificado no cronograma desta Chamada Interna e por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela PROCADI.

7.5. O não cumprimento das obrigações previstas nesta Chamada poderá implicar a não efetivação do pagamento do auxílio ou, caso este já tenha sido pago, a solicitação de devolução dos valores recebidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), observadas as normas e os procedimentos administrativos aplicáveis.

8. CRONOGRAMA

Etapas / Atividade	Data / Período
Publicação da Chamada	28/08/2026
Período de Inscrição	31/08 a 03/09/2026
Análise das solicitações	04/09/2026
Divulgação do resultado provisório	08/09/2026
Período para recursos	09/09/2026
Resultado final	10/09/2026
Realização dos eventos	24 e 25/09/2026
Envio de comprovante de participação nos eventos	30/09 a 02/10/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição nesta Chamada implica ciência e concordância com as condições nela estabelecidas.

9.2. A PROCADI poderá alterar datas ou disposições desta Chamada, dando ampla divulgação às alterações pelos canais institucionais.

9.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela PROCADI, observadas as normas institucionais e a legislação aplicável.

9.4. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos poderão ser encaminhadas para procadi@unipampa.edu.br.

9.5. A presente Chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 28 de agosto de 2026.

CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS,

Pró-Reitora de Comunidades, Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão



Assinado eletronicamente por **CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS**, **Pró-Reitora de Comunidades, Ações Afirmativas, Diversidade e Inclusão**, em 28/08/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2137457** e o código CRC **7F7EC956**.

Referência: Processo nº 23100.015525/2026-64 SEI nº 2137457